



REGULAMENTO REGIONAL DE ALTERAÇÃO DE
JOGOS

2022/2023

REGULAMENTO DE ALTERAÇÃO DE JOGOS

Aprovado em Assembleia Geral de 15 de outubro de 2019

1. A AAM responsabilizar-se-á por divulgar em cada comunicado oficial a marcação de jogos referente a essa semana, bem como a marcação de jogos da semana seguinte.

Exemplo: Comunicado Oficial de 18 de setembro 2019
Marcação de jogos – dias 21 e 22 de setembro 2019
Marcação de jogos provisória – dias 28 e 29 de setembro 2019

2. Só serão admitidas alterações a pedido dos Clubes, relativamente à marcação de jogos provisória, desde que cumpram as seguintes condições:
 - a) Ofício do Clube pedindo alteração;
 - b) Ofício do Clube adversário concordando com a alteração;
 - c) Indicação da data, hora e local da nova marcação pretendida, dentro dos prazos legais e que mereça a concordância da Direção da AAM.
3. Os ofícios podem ser substituídos por impresso próprio de pedido de alteração.
4. Os elementos assim indicados devem dar entrada na AAM até os jogos saírem como definitivos na provisória final.
5. Após os jogos saírem na provisória final, a alteração implica o pagamento de 25€ (vinte e cinco euros) e está sujeita à aprovação da Direção da AAM.
6. Os pedidos de alteração nos dois dias úteis que antecedem a data de realização do jogo, poderão ser admitidos excecionalmente pela Direção da AAM, devendo em caso de deferimento ser comunicada a decisão aos clubes interessados.
7. Pode a Direção da AAM por motivos devidamente justificados, alterar toda e qualquer marcação, desde que garanta a informação adequada aos Clubes intervenientes, com prazo de 48 horas (2 dias úteis) de antecedência.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE JOGO

Clube Proponente _____

Jogo N° _____ Prova _____

Escalão _____ Dia ___/___/___ às _____ Horas

PROPOSTA

Dia ___/___/___ às _____ Horas, na (instalação) _____

Pelo Clube Proponente

Pelo Clube Adversário

(duas assinaturas da direção e carimbo do clube)